



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ESPUMOSO/RS

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para Alimentação Escolar para as Escolas Municipais de Espumoso/RS.

1.2. Descrição detalhada dos produtos:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo. Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel e leite em pó. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 400gr.	Pacote	1000	R\$ 8,23	R\$ 8.230,00
2	Açúcar cristal embalagem deve estar intacta, acondicionado em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	400	R\$ 20,60	R\$ 8.240,00
3	Amendoim torrado do grupo descascado e subgrupo despelculado. Classe miúdo, subclasse bicolor e tipo único. Sem vagem, grãos inteiros e maduros, são,	Pacote	300	R\$ 13,29	R\$ 3.987,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	perfeitos e de tamanho e coloração uniformes. Livres de qualquer tipo de impurezas, sujidades e resíduos. Pacote de 400 gramas				
4	Amido de milho: amido de milho, tipo maisena. Embalagem primária deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, lote, data de validade, quantidade do produto, deve estar íntegra e não violada. Embalagem secundária plástica e resistente. Prazo de validade no mínimo de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 500 gr.	Kg	100	R\$ 6,81	RS 681,00
5	Arroz tipo 01 - longo, fino, constituído de grãos íntegros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação e validade, informação nutricional. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega. Deverá apresentar registro no Ministério da agricultura. Embalagem de 05 kg	Pacote	800	R\$ 25,30	RS 20.240,00
6	Aveia em flocos finos: produto obtido pela moagem da semente de aveia.; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, apresentando umidade máxima de 15,0% p/p. Embalagem primária: plástica, atóxica, resistente, termo soldada. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas. Embalagem deverá conter rótulo informando marca, peso, data de fabricação e validade, lote, ingredientes e informação nutricional. No momento da entrega o produto deverá dispor de 06 (seis) meses de validade. Pacote de 200gr.	Pacote	600	R\$ 3,54	RS 2.124,00

9



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

7	Biscoito doce. Embalagem de no mínimo 400 gramas, tipo MARIA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, e de características organolépticas anormais. Embalagem contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade e fabricação, lote, produto e marca. Validade 06 meses da entrega.	Pacote	3300	R\$ 6,88	RS 22.704,00
8	Biscoito salgado. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, emulsificante, lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso e data de validade e fabricação, lote, produto e marca. Validade 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	3300	R\$ 7,13	RS 23.529,00
9	Cacau 100% pacote de 200gr	Pacote	165	R\$ 14,42	RS 2.379,30
10	Café solúvel instantâneo em pó embalagem de no mínimo de 200g, aroma característicos de café, sabor tradicional. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega	Vidro	250	R\$ 23,11	RS 5.777,50
11	Canela em pó. embalagem plástica íntegra, atóxica, de no mínimo 30g. Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Livre de insetos e fungos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Pacote	11	R\$ 5,24	RS 57,64
12	Chá hortelã e erva-doce produtos desidratados e embalados hermeticamente, em pacotes de 50 gramas, com data de validade. Caixa com no mínimo 10 saches	Cx	450	R\$ 4,40	RS 1.980,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

13	Cravo da índia embalagem plástica íntegra, atóxica, de no mínimo 15g. Produto alimentício. O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, são e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Pacote	20	R\$ 7,86	RS 157,20
14	Ervilha verde em conserva; SEM ADIÇÃO de sal e açúcar, embalagem sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, ferrugem, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto e de acordo com a lei vigente. Validade mínima de 06 meses na data de entrega do produto. Lata com 200 gramas.	Lata	100	R\$ 3,49	RS 349,00
15	Farinha de mandioca pacote de 500gr	Pacote	200	R\$ 8,67	RS 1.734,00
16	Farinha de milho: características: moída fina, amarela sem sal, cor, odor e sabor característicos. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. Deve apresentar rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Pacote	300	R\$ 4,68	RS 1.404,00
17	Farinha de trigo integral fortificada com ferro. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem de 1kg	Pacote	100	R\$ 6,15	RS 615,00
18	Farinha de trigo, especial: enriquecida com ácido fólico e ferro. Livre de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos a espécie. Produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com	Pacote	300	R\$ 21,35	RS 6.405,00

9



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 05 kg.				
19	Feijão preto embalagem íntegra e inviolada de 1 kg. Feijão preto tipo 1, grãos íntactos, ísento de sujidades, parasitas, caruncho, pedras e corpos estranhos. Validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Kg	1700	R\$ 8,36	R\$ 14.212,00
20	Fermento biológico: características: seco, instantâneo. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo com identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo com 500 gramas.	Unidade	80	R\$ 25,80	R\$ 2.064,00
21	Fermento em pó químico, composto de piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico; acondicionado em embalagem plástica com tampa de rosca, atóxica e lacrada. Pote com 250g.	Unidade	380	R\$ 4,84	R\$ 1.839,20
22	Carne de Frango coxa e sobrecoxa. congelada, com adição de água de no máximo 6%, a embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. As embalagens devem ser identificadas com o nome do	Kg	4000	R\$ 11,37	R\$ 45.480,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	produto, procedência, fabricante, SIF, registro no órgão competente.				
23	Lentilha: classe média, tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do ministério da agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	Pacote	650	R\$ 7,94	R\$ 5.161,00
24	Macarrão com ovos tipo espaguete - Deverão ser fabricadas a partir de matéria prima sãs e limpas isentas de matérias terroras, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente de 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500G	Pacote	1200	R\$ 4,35	R\$ 5.220,00
25	Macarrão com ovos tipo parafuso - Deverão ser fabricadas a partir de matéria prima sãs e limpas isentas de matérias terroras, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente de 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500G	Pacote	3200	R\$ 3,82	R\$ 12.224,00
26	Margarina Vegetal Cremosa potes plásticos 1kg. Margarina preferencialmente sem gorduras trans, cremosa, preferencialmente com sal,	Pote	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	resfriada, não congelada, contendo no máximo 65% de lipídeos. Para uso culinário, embaladas em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto. Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria prima empregada, estabelecidos pela legislação específica. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto.				
27	Macarrão cabelo de anjo Embalagem plástica intacta de 500g. Massa à base de sêmola com ovos tipo cabelo de anjo. Não devem estar fermentadas, emboloradas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	600	R\$ 5,97	RS 3.582,00
28	Milho verde; em conserva, enlatado, sem sinais de alterações na embalagem (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, ferrugem, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima de 06 meses na data de entrega do produto. Lata com 200g.	Lata	100	R\$ 4,03	RS 403,00
29	Mortadela fatiada da emulsão de carnes (gado e porco), embutido. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica, fatiado, sem gordura. A rotulagem original deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais.	Kg	450	R\$ 15,84	RS 7.128,00
30	Óleo de soja - óleo de cor levemente amarelado, límpido com odor sabor suave característico. A embalagem do produto deve conter registrado da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	Unidade	3000	R\$ 8,38	RS 25.140,00
31	Ovos de galinha embalados em bandejas	Dúzia	2200	R\$ 10,48	RS 23.056,00

9



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	com 12 unidades. Tipo grande, cor vermelha ou branca, intactos, limpos, Validade não inferior a 03 meses.				
32	Pão francês com no mínimo 50 gramas cada. Deve ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	Kg	2000	R\$ 15,00,00	RS 30.000,00
33	Polvilho azedo, 100% natural de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fábrica com 1 quilograma, aspecto liso fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos.	Pacote	400	R\$ 10,85	RS 4.340,00
34	Polvilho doce, 100% natural de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fábrica com 1 quilograma, aspecto liso fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos.	Pacote	600	R\$ 6,27	RS 3.762,00
35	Queijo tipo lanche fatiado, embalagem de no mínimo 1kg, fatiado ou inteiro conforme solicitação prévia. Produto de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade, conservado em ambiente refrigerado de 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Validade não inferior a 15 dias a partir da data de entrega.	Kg	1000	R\$ 48,11	RS 48.110,00
36	Sal amoníaco, pacote 100gr	Pacote	20	R\$ 2,67	RS 53,40
37	Sal refinado iodado - pacotes de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante e ferrocianeto de sódio. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Kg	500	R\$ 2,21	RS 1.105,00

9



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

38	Suco de caixinha 1 litro (sabores diversos), apresentação pronto para consumo, embalagem tetra pack. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Litro	4000	R\$ 10,89	RS 43.560,00
39	Vinagre de maçã embalagem de 750 ml	Unidade	400	R\$ 4,82	RS 1.928,00

Total: R\$ 392.461,24 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. Justifica-se a presente contratação com vistas ao Fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para Alimentação Escolar para as Escolas Municipais de Espumoso/RS, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.2 A justificativa da contratação ainda se encontra esplanada no estudo técnico preliminar.

3. ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços deverão ser prestados no atendimento da demanda da municipalidade, com o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para Alimentação Escolar para as Escolas Municipais de Espumoso/RS.

3.2. O município de Espumoso utiliza esta forma de contratação de gêneros alimentícios, conforme a Lei nº 11.947/2009. Sendo assim a compra será centralizada e a nutricionista fiscaliza a compra e as entregas e realiza o acompanhamento nutricional dos alunos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

4.1. A solução proposta é a contratação de fornecedor para fornecer os gêneros alimentícios conforme objeto descrito no item 1, com o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente, conforme a necessidade, no prazo de 06 meses.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os gêneros alimentícios têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, para registro de preço, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos exigidos na Clausula 5. do Edital de Licitação nº 001/2025, a título de habilitação.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 A Secretaria de Educação emitirá a ordem de compra, conforme cronograma de entrega, sem custos (ônus) para o Município. Os Gêneros alimentícios deverão ser entregues em 02 dias úteis, após o recebimento da ordem de compra, nas escolas, entre às 07:30 as 09:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo fornecedor conforme cronograma elaborado pela nutricionista, obedecendo às normas de higiene e segurança alimentar durante transporte. A entrega deverá ser semanal ou quinzenal, mediante ordem de fornecimento da Secretaria.

6.1.1 Cada item deverá ser entregue embalado separadamente, e devidamente pesado com identificação, data pesagem e quilograma.

6.2 A entrega da merenda escolar seguirá um cronograma organizado para garantir que todos os alunos recebam refeições equilibradas e nutritivas. O processo acontece com o:

6.2.1 Planejamento e Distribuição: O cardápio será elaborado por nutricionistas, considerando as necessidades nutricionais dos alunos e seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação; os alimentos serão adquiridos de fornecedores previamente cadastrados e transportados até as escolas conforme a exigência e cronograma estabelecido.

6.2.2 Recebimento e Armazenamento: A escola tem o dever de fazer a conferência dos alimentos recebidos, comunicando o não seguimento do cronograma através de ofício direcionado a secretaria de educação. Os produtos serão armazenados em conformidade com as normas de segurança alimentar, respeitando prazos de validade e condições específicas de armazenamento.

6.3. A empresa deverá fornecer o produto mediante autorização emitida pela secretaria requisitante; a empresa deverá fornecer nota fiscal, com a devida descrição dos itens a serem entregues.

6.4 Os responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos será equipe diretiva de cada escola e nutricionista responsável.

6.5 O prazo de entrega integral dos produtos é de 02 (dois) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

6.6 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Municipal de Educação, não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade. Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias.

6.7 A Secretaria terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

6.8 A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal-e data e hora em que a entrega dos



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

6.9 Condições e prazo de validade: Todos os produtos sofrerão a fiscalização de Prefeitura Municipal de Espumoso, através do serviço de vigilância sanitária e da nutricionista responsáveis pela Alimentação Escolar, devendo estar de acordo com a descrição específica de cada produto e seguir as seguintes condições e prazos de validade:

a) Itens congelados: ter o prazo de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o tipo e o peso e com registro de inspeção animal. Deverão ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme norma vigente na Secretaria de Saúde;

b) Carne: Todas as Carnes (bovina, suína, frango e peixe) deverão estar acondicionadas em embalagem plástica transparente, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com a legislação sanitária vigente.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. A gestão do contrato será realizada pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto, e a Fiscalização do contrato será feita pela servidora Ketty Roberta Pinto Corazza, Nutricionista, Responsável Técnico Alimentação Escolar CRN2 5360

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado em 30 (Trinta) dias após a entrega das mercadorias e a apresentação da Nota Fiscal ou fatura que conste especificamente a descrição do objeto.

8.2. A cada entrega o contratado deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal. Recebida a mercadoria será realizada a conferência e estando em conformidade será emitido relatório de recebimento dos itens, pelo fiscal do contrato, o qual será encaminhado juntamente com a Nota Fiscal, para liquidação e posterior pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de registro de preço.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Estima-se para contratação almejada o valor total de **Total: R\$ 392.461,24 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 dias após a entrega e aceitação dos produtos.

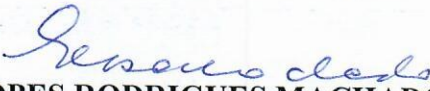


Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

11.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações:

Projeto Atividade	Conta de Despesa	Cód Reduzido
2067 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	06.04	401
2172 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE	06.04	401
2008 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - AEE	06.04	401
2076 - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	06.04	401
2075 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	06.04	401

Espumoso/RS, 01 de abril de 2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Gerson Lopes Rodrigues Machado
PREFEITO